

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de novembro, a nomeação e a acreditação de oficiais de ligação de imigração em países estrangeiros é feita pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, sob proposta da Ministra da Administração Interna,

Considerando que o Despacho n.º 594/2003, de 29 de abril, alterado pelo Despacho n.º 189/2005, de 15 de fevereiro, estabelece o número de oficiais de ligação de imigração a colocar junto das embaixadas, missões de representação e consulados de Portugal, e estando prevista a designação de um oficial de ligação de imigração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras para o Senegal,

Assim, por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 1 de julho de 2016:

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de novembro, foi designada, em comissão de serviço, por três anos, como oficial de ligação de imigração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras no Senegal, a Inspectora Coordenadora Superior, Maria de Fátima Pereira Teixeira, por reunir a experiência e ter o perfil necessário para o exercício destas funções, sendo equiparada a Conselheiro de Embaixada, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de maio.

2 — Foi determinado ainda que a Inspectora Coordenadora Superior Maria de Fátima Pereira Teixeira fique colocada na Embaixada de Portugal em Dakar, competindo-lhe, em cooperação com as entidades nacionais e senegalesas, desenvolver, no âmbito das suas funções, a atividade tendente à prevenção da imigração ilegal e à regulação dos fluxos migratórios provenientes daquele país.

3 — O referido despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

5 de agosto de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209793528

Despacho (extrato) n.º 10315/2016

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 2 de agosto de 2016, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas nos n.ºs 4 e 7 do artigo 20.º e na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, bem como do disposto na alínea c) do n.º 4 e no n.º 6 do artigo 1.º da Portaria n.º 33/2012, de 31 de janeiro, foi designada, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de Diretora de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente, integrado no Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a Conselheira de Embaixada Carla Manuela Lourenço Saragoça, pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, cujo currículo académico e profissional, em anexo ao referido despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investida.

2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2016.

ANEXO

Nota curricular

Saragoça (Carla Manuela Lourenço) — Nasceu em 4 de junho de 1972, em Moçambique; licenciada em Direito pela Universidade Católica Portuguesa; pós-graduada em Relações Internacionais pela Universidade Técnica de Lisboa; aprovada no concurso de admissão aos lugares de Adido de Embaixada, aberto em 27 de maio de 1995; Adida de Embaixada, na Secretaria de Estado, em 7 de março de 1996; na Comissão Interministerial sobre Macau, em julho de 1996; Secretária de Embaixada, em 28 de maio de 1997; Terceira-Secretária de Embaixada, em 2 de março de 1998; na Secretaria de Estado, em 20 de dezembro de 1999; Segunda-Secretária de Embaixada, em 7 de março de 2001; na Embaixada em Roma, em 30 de setembro de 2002; Primeira-Secretária de Embaixada, em 8 de março de 2004; Cônsul-Geral Adjunta em Luanda, em 6 de março de 2007; na Secretaria de Estado, em 1 de agosto de 2011; Chefe de Divisão de Investimento e Aproveitamento da Direção de Serviços de Administração Patrimonial do Departamento Geral de Administração, em 1 de dezembro de 2011; Chefe de Divisão de Gestão de Espaços e Edifícios e Apoio aos Serviços Externos da Direção de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente do Departamento Geral de Administração, em 1 de março de 2012, que suspende em 29 de abril para exercer o cargo de Diretora de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente e retoma em 11 agosto de 2013; Conselheira de Embaixada, em 20 de dezembro de 2013.

5 de agosto de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209793609

Despacho (extrato) n.º 10316/2016

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 2 de agosto de 2016, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 7 do artigo 20.º e da alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do

Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, bem como do disposto na alínea a) do n.º 4 e no n.º 6 do artigo 1.º da Portaria n.º 33/2012, de 31 de janeiro, foi designada, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de Diretora de Serviços de Recursos Humanos, integrado no Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a Conselheira de Embaixada Catarina de Mendoza y Arruda Oliveira Rodrigues, pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, cujo currículo académico e profissional, em anexo ao referido despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investida.

2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2016.

ANEXO

Nota curricular

Rodrigues (Catarina de Mendoza y Arruda Oliveira) — Nasceu em 16 de agosto de 1970, em Ponta Delgada; licenciada em Relações Internacionais pela Universidade Lusitana; aprovada no concurso de admissão aos lugares de Adido de Embaixada, aberto em 27 de maio de 1995; Adida de Embaixada, na Secretaria de Estado, em 7 de março de 1996; Secretária de Embaixada, em 28 de maio de 1997; Terceira-Secretária de Embaixada, em 2 de março de 1998; em comissão de serviço na Embaixada em Rabat, de janeiro a junho de 2000; Segunda-Secretária de Embaixada, em 7 de março de 2001; Adjunta no Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, em 15 de fevereiro de 2002; na Embaixada em Washington, em 4 de outubro de 2002; Primeira-Secretária de Embaixada, em 8 de março de 2004; na Embaixada em Maputo, em 4 de outubro de 2006; na Secretaria de Estado, em 25 de agosto de 2009; Chefe de Divisão, em regime de substituição, no Gabinete de Informação e Imprensa, em 1 de dezembro de 2009; Conselheira de Embaixada, em 20 de outubro de 2010; Diretora do Serviço da Cifra e Sistemas de Informação, em 31 de outubro de 2010; Chefe do Gabinete do Secretário-Geral, em 1 de fevereiro de 2012; Cônsul-Geral na Cidade do Cabo, em 22 de setembro de 2014.

5 de agosto de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209793617

Despacho (extrato) n.º 10317/2016

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 2 de agosto de 2016, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 7 do artigo 20.º e da alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, bem como do disposto no artigo 8.º do Despacho n.º 3653/2012, de 13 de março, foi determinado que a Conselheira de Embaixada Carla Manuela Lourenço Saragoça, pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, designada pelo Despacho (extrato) n.º 5812/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 3 de maio de 2012, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Espaços e Edifícios e Apoio aos Serviços Externos, integrado na Direção de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, seja exonerada do referido cargo.

2 — O referido despacho produz efeitos a 31 de agosto de 2016.

5 de agosto de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209793593

Despacho (extrato) n.º 10318/2016

Considerando que ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, compete assegurar, no plano internacional, e através de oficiais de ligação, os compromissos assumidos no âmbito da cooperação internacional;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de novembro, a nomeação e a acreditação de oficiais de ligação de imigração em países estrangeiros é feita pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, sob proposta da Ministra da Administração Interna;

Considerando que o Despacho n.º 594/2003, de 29 de abril, alterado pelo Despacho n.º 189/2005, de 15 de fevereiro, estabelece o número de oficiais de ligação de imigração a colocar junto das embaixadas, missões de representação e consulados de Portugal, e estando prevista

a designação de um oficial de ligação de imigração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras para a República de Angola;

Assim, por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 13 de julho de 2016:

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de novembro, foi designado, em comissão de serviço, por três anos, como oficial de ligação de imigração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras na República de Angola, o Inspetor Coordenador Superior, José António van der Kellen, por reunir a experiência e ter o perfil necessário para o exercício destas funções, sendo equiparado a Conselheiro de Embaixada, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de maio.

2 — Foi determinado ainda que o Inspetor Coordenador Superior José António van der Kellen fique colocado na Embaixada de Portugal em Luanda, competindo-lhe, em cooperação com as entidades nacionais e angolanas, desenvolver, no âmbito das suas funções, a atividade tendente à prevenção da imigração ilegal e à regulação dos fluxos migratórios provenientes daquele país.

3 — O referido despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

5 de agosto de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209793552

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas

Despacho (extrato) n.º 10319/2016

Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 13 de julho de 2016, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, é a Senhora Benvinda Maria Sousa exonerada, do cargo de Cônsul Honorária de Portugal em Aruba, dependente da Embaixada de Portugal na Haia.

3 de agosto de 2016. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *João Maria Rebelo de Andrade Cabral*.

209791373

Despacho (extrato) n.º 10320/2016

Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 13 de julho de 2016, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, é o Senhor Carlos Santos Costa exonerado, a seu pedido, do cargo de Cônsul Honorário de Portugal em St. Helier, Jersey, Ilhas do Canal, no Reino Unido e dependente do Consulado Geral de Portugal em Londres.

3 de agosto de 2016. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *João Maria Rebelo de Andrade Cabral*.

209791202

Despacho (extrato) n.º 10321/2016

Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 13 de julho de 2016, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, é a Senhora Llílda Solano exonerada, a seu pedido, do cargo de Cônsul Honorária de Portugal em Santo Domingo, na República Dominicana, dependente do Consulado Geral de Portugal em Nova Iorque.

3 de agosto de 2016. — O Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, *João Maria Rebelo de Andrade Cabral*.

209791462

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes da Ministra da Administração Interna e da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 10322/2016

1 — Nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do artigo 283.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 84/2015, de 7 de agosto, e n.º 18/2016, de 20 de junho, e do Despacho n.º 1478/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 1 de fevereiro, ponderados que se

encontram o interesse público e a conveniência de serviço, é concedida, até 15 de outubro de 2021, a licença sem remuneração para o exercício de funções em organismo internacional, a Luís Manuel Alves da Silva, Inspetor Chefe da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, para o exercício de funções na Agência Europeia Frontex.

2 — O presente despacho produz efeitos a 16 de outubro de 2016.

26 de julho de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*. — 2 de agosto de 2016. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Maria Margarida Ferreira Marques*.

209787129

FINANÇAS E MAR

Gabinetes da Ministra do Mar e do Secretário de Estado do Orçamento

Portaria n.º 247/2016

Considerando que

a) O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA, I. P.), é o laboratório de Estado que tem por missão promover e coordenar a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a prestação de serviços no domínio do mar e da atmosfera, assegurando a implementação das estratégias e políticas nacionais nas suas áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento económico e social, sendo investido nas funções de autoridade nacional nos domínios da meteorologia, meteorologia aeronáutica, do clima, da sismologia e do geomagnetismo;

b) O IPMA, I. P. pretende implementar na Região Autónoma da Madeira um sistema de Radar Meteorológico aprovado pela Autoridade de Gestão do POSEUR em 18 de março de 2016.

c) O sistema permitirá, através de processos de assimilação de dados, melhorar o desempenho de modelos numéricos de previsão do estado do tempo a muito curto prazo e garantir uma eficaz vigilância meteorológica, através do acompanhamento, em tempo real, do desenvolvimento e trajetórias dos sistemas meteorológicos que dão origem a situações meteorológicas adversas, cada vez mais frequentes como resultado das alterações climáticas, associadas a precipitação forte e muito forte;

d) Este sistema permitirá melhorar a segurança de pessoas e bens e consequentemente a economia daquela região autónoma, em particular aquela que está ligada ao turismo e aos transportes aéreos e marítimos;

e) Importa dar continuidade ao procedimento pré-contratual iniciado em 2014, nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, tendo em vista a instalação em Porto Santo de um Radar Meteorológico;

f) Como tal, torna-se necessário proceder a um reescalonamento dos encargos emergentes da execução deste contrato de forma a ajustá-lo à sua real execução financeira. Tal reescalonamento implica uma assunção de compromissos plurianuais que está sujeita a autorização prévia dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, através de portaria;

g) Os encargos orçamentais decorrentes do contrato acima referenciado ascendem a € 2.632.698,90 (dois milhões, seiscentos e trinta dois mil, seiscentos e noventa e oito euros e noventa centimos), acrescidos do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, manda o Governo, pela Ministra do Mar e pelo Secretário de Estado do Orçamento, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3484/2016, de 24 de fevereiro, do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 9 de março de 2016, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA, IP) fica autorizado a proceder à repartição dos encargos decorrentes do contrato de implementação no Arquipélago da Madeira de um sistema de Radar Meteorológico.